

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA PUBLICAÇÃO 009/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 002/2023.

Art. 1º A Prova Objetiva será aplicada no dia 02 DE ABRIL DE 2023, nas cidades de Fazenda Rio Grande e Curitiba/PR, conforme Arts. 2º, 3º e 4º. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

Art. 2º Devido ao número de inscritos não comportar na cidade de Fazenda, conforme previsto em Edital de Abertura os candidatos aos cargos: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO DA FAMÍLIA, PEDAGOGO SOCIAL, PROFESSOR 20H, PROFESSOR 40H, PROCURADOR DO MUNICÍPIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM irão realizar a Prova na cidade de CURITIBA/PR. Os demais cargos irão realizar a Prova na cidade de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º Os inscritos nos cargos: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, EDUCADOR SOCIAL, ANALISTA DE SUPORTE, TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL, TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TOPÓGRAFO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, MÉDICO DA FAMÍLIA, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO SOCIAL, PROFESSOR DE DANÇA — BALLET, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO E PROFESSOR 40H, irão realizar a Prova Objetiva no período da manhã, com duração de 3h30min, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 09h

Art. 4º Os inscritos nos cargos: OPERADOR DE MOTONIVELADORA, MOTORISTA D, AGENTE DE TRÂNSITO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, CUIDADOR SOCIAL, DOCUMENTADOR ESCOLAR, ESTOQUISTA REPOSITOR, INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR DE MÚSICA, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, EGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO AUDITOR, PROCURADOR DO MUNICÍPIO, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE TEATRO, QUÍMICO AMBIENTAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL E PROFESSOR 20H, irão realizar a Prova Objetiva no período da tarde, com duração de 3h30min, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 5º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande — Concurso 002/2023, link Área Restrita do Candidato e imprimir o Cartão de Informação do Local de Prova onde constam as informações completas sobre o local de prova como o nome do Colégio, endereço, número da sala, e demais informações importantes. Obs.: O Cartão de Informação do Local de Prova só é possível ser visualizado de um computador e/ou na versão para desktop quando o acesso for de celular. Não é necessário apresenta-lo no Local de Prova.

Art. 6º Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. NÃO SERÃO PERMITIDOS outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

- Art. 7º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munidos de caneta de tinta azul ou preta de corpo transparente para preenchimento da Folha de Respostas, e do DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO conforme descrito acima.
- **Art. 8º** O Instituto UniFil aconselha aos candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura, estando sujeito a eliminação do Concurso Público.
- Art. 9º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).
- Art. 10º Conforme Lei nº 10.014 de 1992 é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. Não será permitido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos, mesmo que no pátio.
- Art. 11º Não haverá segunda chamada para realização das provas, independente de qualquer situação alegada, nem tolerância para fechamento dos portões.
- Art. 12º Recomendamos o uso de MÁSCARA FACIAL dentro das salas, LEVAR GARRAFA DE ÁGUA transparente e sem rótulo. NÃO será permitido aglomerações nos pátios os candidatos devem direcionar diretamente para sua sala.
- Art. 13º Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.
 - Art. 14º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.

Marco Antônio Marcondes Silva PREFEITO MUNICIPAL

